

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Maria Helena		CNPJ: 76.247.386/0001-00	
Endereço: PRAÇA BRASIL, 2001			
Cidade: Maria Helena	CEP: 87.480-000	DDD/Telefone: (44) 3662-1030	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: MARLON RANCER MARQUES		C.P.F. 063.474.769-08	
C.I./Órgão Expedidor: 10.183.053-3 SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA ESPÍRITO SANTO N.º74		CEP: 87.480-000	
Município: Maria Helena	UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 98418-7639	
E-mail 1: gabinetemh@mariahelena.pr.gov.br E-mail 2: marlorancer@hotmail.com		DDD/Telefone: (44) 98455-6017	

2 –DO PROJETO					
<b>2.1 Serviço</b>			<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</b>		
<b>Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas no Município de Maria Helena</b>			<b>INICIO</b> Data de publicação no Diário Oficial do Estado	<b>TÉRMINO</b> 180 Dias	
<b>2.2 Trecho</b>					
TRECHO	LOCAL	PAVIMENTAÇÃO (m2)	COMPRIMENTO DA VIA (m)	COORDENADA INICIAL	COORDENADA FINAL
PAVIMENTO 01	RUA BOM SUCESSO (ENTRE RUA ROLÂNDIA E RUA TIRADENTES)	1.140,00	150,00	274626,00 7385376,00	274640,00 7385528,00
PAVIMENTO 02	RUA BOM SUCESSO (ENTRE RUA SÃO MARTINHO E RUA TIBAGI)	1.140,00	150,00	274735,31 7386708,23	274750,17 7386871,24
PAVIMENTO 01	RUA SÃO PAULO (ENTRE RUA RIACHUELO E RUA BANDEIRANTES)	528,00	80,00	275372,25 7386210,13	275283,70 7386223,53
PAVIMENTO 02	RUA RIO DE JANEIRO (ENTRE RUA RIACHUELO E RUA BANDEIRANTES)	528,00	80,00	275377,23 7386264,91	275288,30 7386269,40
PAVIMENTO 03	RUA BANDEIRANTES (ENTRE RUA GUAÍRA E RUA OLÍMPIA)	990,00	150,00	275291,79 7386326,73	275276,54 7386161,93

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 2/6

PAVIMENTO 01	RUA IPIRANGA (ENTRE RUA SANTA EFIGÊNICA E RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA)	528,00	80,00	275054,74 7385834,24	275149,78 7385827,39
PAVIMENTO 02	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA (ENTRE RUA IPIRANGA E AV. REPÚBLICA)	990,00	150,00	275149,78 7385827,39	275166,48 7385995,25
PAVIMENTO 03	RUA IPIRANGA (ENTRE RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA E RUA BANDEIRANTES)	528,00	80,00	275149,78 7385827,39	275243,33 7385820,87
PAVIMENTO 01	AV. DA REPÚBLICA (ENTRE RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA E RUA BANDEIRANTES)	520,00	80,00	275166,48 7385995,25	275256,52 7385987,91
PAVIMENTO 02	RUA BANDEIRANTES (ENTRE AV REPÚBLICA E RUA GUAÍRA)	990,00	150,00	275256,52 7385987,91	275276,54 7386161,93
PAVIMENTO 03	RUA DA CONSOLAÇÃO (ENTRE RUA CAMPO MOURÃO E RUA ROLÂNDIA)	1.050,00	150,00	274506,39 7385217,72	274527,41 7385377,50
PAVIMENTO 01	RUA SANTA EFIGÊNIA (ENTRE RUA ROLÂNDIA E RUA TIRADENTES)	990,00	150,00	275016,66 7385344,05	275029,18 7385503,78
PAVIMENTO 02	RUA TIRADENTES (ENTRE RUA GLÓRIA E RUA SANTA EFIGÊNIA)	528,00	80,00	274933,56 7385511,73	275029,18 7385503,78
PAVIMENTO 01	AVENIDA REPÚBLICA (ENTRE RUA FORMOSA E RUA GUAJOVIRA)	1.027,00	80,00	274385,77 7386068,28	274488,92 7386059,31
PAVIMENTO 02	AVENIDA REPÚBLICA (ENTRE RUA GUAJOVIRA E RUA DA CONSOLAÇÃO)	960,00	80,00	274488,92 7386059,31	274583,36 7386047,17
CRUZO 01	ENTRE RUA BOM SUCESSO E RUA SÃO MARTINHO	192,18	-	274737,00 7386706,00	274737,00 7386706,00
CRUZO 01-03	ENTRE RUA SÃO PAULO E RUA RIACHUELO / ENTRE RUA RIO DE JANEIRO E RUA RIACHUELO	50,74	-	275370,00 7386206,00	275373,00 7386258,00
CRUZO 05-06	ENTRE RUA BANDEIRANTES E RUA GUAÍRA / ENTRE RUA BANDEIRANTES E RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA	81	-	275294,00 7386319,00	275280,00 7386161,00
CRUZO 02-04	ENTRE RUA SÃO PAULO E RUA BANDEIRANTES / ENTRE RUA RIO DE JANEIRO E RUA BANDEIRANTES	70,56	-	275290,00 7386214,00	275295,00 7386267,00
CRUZO 01	ENTRE RUA IPIRANGA E RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA	192,4	-	275151,00 7385825,00	275151,00 7385825,00
CRUZO 02	ENTRE RUA IPIRANGA E RUA BANDEIRANTES	192,4	-	275246,00 7385818,00	275246,00 7385818,00
CRUZO 01	ENTRE AVENIDA DA REPÚBLICA E RUA BANDEIRANTES	209,22	-	275257,00 7385985,00	275257,00 7385985,00
CRUZO 01	ENTRE RUA SANTA EFIGÊNIA E RUA DA GLÓRIA	192,4	-	275027,00 7385498,00	275027,00 7385498,00
CRUZO 01	ENTRE AVENIDA DA REPÚBLICA E RUA FORMOSA	365,08	-	274391,00 7386062,00	274391,00 7386062,00
CRUZO 02	ENTRE AVENIDA DA REPÚBLICA E RUA GUAJOVIRA	365,08	-	274489,00 7386052,00	274489,00 7386052,00
CRUZO 03	ENTRE AVENIDA DA REPÚBLICA E RUA DA CONSOLAÇÃO	365,08	-	274583,00 7386045,00	274583,00 7386045,00

**Área Total : 14.713,14 m<sup>2</sup> , Extensão total: 1690,00 m**

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 3/6

### 2.3 – Justificativa Socioeconômica

Maria Helena é um município basicamente agrícola, cujas atividades econômicas provêm do setor primário, sendo a agricultura e a pecuária sua maior fonte de renda. Face a esse singular resultado de riquezas obtidas dentro do município, poucos são os recursos oriundos da receita própria municipal, e por isso seus moradores não possuem em sua totalidade, toda a infra estrutura desejada que possibilita boa qualidade de vida, uma vez que grande parte dos logradouros urbanos precisam de investimentos básicos para corrigir essas deficiências e proporcionar o merecido conforto a todos os habitantes, cujas ações passam pela aplicação de investimentos em obras de combate a erosão urbana e a contenção das enchentes; na modernização das vias e dos passeios públicos; na melhoria do tráfego de veículos e no favorecimento da mobilidade humana ideal para todas as classes sociais de pessoas que moram e interagem no meio urbano, inclusive àqueles com dificuldades motoras de locomoção. A conquista dessas melhorias que são atinentes ao objeto ora apresentado, passam pela obtenção dos recursos e a execução das obras de infra estrutura de pavimentação asfáltica que visam dar solução a esses problemas, e o devido suporte urbanístico à cidade de Maria Helena.

### 3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO\*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	1	Terraplenagem	m <sup>3</sup>	3.341,15	91	120
3	1	Pavimentação	m <sup>2</sup>	14.713,14	91	150
4	1	Ligantes Betuminosos	t	133,997	91	150
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m/m <sup>3</sup> /kg	01	61	90
6	1	Serviços Complementares	m <sup>2</sup> /m <sup>3</sup>	01	151	180
7	1	Sinalização	m <sup>2</sup> /ud	01	151	180

**\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

<b>Formulário</b>	<b>DFIL.001</b>
Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>	
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 4/6

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 398.209,14
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 3.000.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado ( R\$ )	Município ( R\$ )	
		Pecúnia (R\$)	Serviços (R\$)
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	508.435,44	67.487,89	0,00
120	1.100.236,93	146.041,43	0,00
150	1.063.425,57	141.155,24	0,00
180	327.902,06	43.524,58	0,00
<b>Sub-total</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>398.209,14</b>	<b>0,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>3.398.209,14</b>		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 5/6

### 6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Maria Helena, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 398.209,14 (Trezentos e noventa e oito mil, duzentos e nove reais e quatorze centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : ( ) Administração direta ( X ) Contratação ( ) Mista

Mista ( breve detalhamento ) :

Local : Maria Helena - PR

Data : 01/12/2022

**MARLON  
RANCER  
MARQUES:**  
**06347476908**  
**Marlon Rancer Marques**  
CPF: 063.474.769-08  
Prefeito municipal

Assinado digitalmente por MARLON RANCER  
MARQUES:06347476908  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=40312953000151, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MARLON  
RANCER MARQUES:06347476908  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui.  
Data: 2022.12.01 11:57:17-03'00'  
Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.1

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	<b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b>
Assunto <b>Plano de Trabalho</b>	Página 6/6

## 7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento com Memória de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART nº 1720225181120 (projeto, orçamento e fiscalização)
- Orçamento Oficial
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Cronograma Físico-Financeiro
- Declaração de Contrapartida Financeira

## 8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL )

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **Plano\_Trabalho\_Conveniosassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 05/12/2022 11:43.

Inserido ao protocolo **16.080.583-8** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 01/12/2022 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**25e7225b86f9c747260eee8f82813e80.**